



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Universidade Aberta do Brasil – Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG/UAB nº. 58/2024

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

EDITAL UAB/UEMG Nº 016/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS - FAPPGEN/CBH/UEMG

QUARTA CHAMADA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade do Estado de Minas Gerais (UAB/UEMG), no uso das atribuições, convoca os candidatos(as) excedentes mencionados na lista abaixo para a realização da matrícula no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, na modalidade a distância, ofertado pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (FaPPGEN/CBH/UEMG).

POLO DIAMANTINA			
Nome Completo do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Observação
Marli Regina Gomes Szczerbak	25*	13ª Excedente	-
POLO DIVINÓPOLIS			
Nome Completo do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Observação
Rosinete Coelho Teles França	30**	9ª Excedente	-
Patrícia Moreira	30**	10ª Excedente	-
POLO FRUTAL			
Nome Completo do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Observação
Cecília Sousa Dias	20,5***	10ª Excedente	-
Paulo José Izac	20,5***	11ª Excedente	-
POLO JOAÍMA			
Nome Completo do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Observação
Douglas Batista da Silva	35***	9º Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Joaíma, considerando o critério de maior nota obtida.

Vitor da Conceição Diogo	35***	10º Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Joáima, considerando o critério de maior nota obtida.
Isabel Carolina da Fonseca Mello Campos Lisboa	34**	11ª Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocada para o polo Joáima, considerando o critério de maior nota obtida.
Adrielle Frade Cândido	34**	12ª Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocada para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Luiz Henrique Simielli Gonçalves	33	13º Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Sulamita Francisca dos Santos Araújo	32,5	14ª Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocada para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
POLO TAIOBEIRAS			
Nome Completo do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Observação
Luísa de Almeida	32	15ª Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocada para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Josimara Machado Diniz	31**	16ª Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocada para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Buarque Caetano Gariglio Dumont	31**	17º Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Wender Antero de Moura	30,5****	18º Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Edmar Antonio de Oliveira Silva	30,5****	19º Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.

Lidiany Marciely Silva Araujo	30,5****	20ª Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Maíra Fernandes Medina de Aquino	30,5****	21ª Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
Felipe Ardo da Silva	30,5****	22º Excedente	Excedente no polo Jaboticatubas e convocado para o polo Taiobeiras, considerando o critério de maior nota obtida.
* Critério de desempate: 7.2.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); ** Critério de desempate: 7.2.3.2. Maior pontuação no item experiência profissional atuando na administração pública federal, estadual ou municipal; *** Critério de desempate: 7.2.3.3. Maior pontuação no item produção acadêmica; **** Critério de desempate: 7.2.3.4. Maior pontuação no item formação complementar.			

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 08/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Professora de Educação Superior**, em 08/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85706662** e o código CRC **6D0A433F**.